



RECOMENDAÇÃO

COLOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO INCLUSIVO NO ESPAÇO PÚBLICO E PARQUES INFANTIS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Por proposta apresentada pelos eleitos do CDS/PP, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida, em sessão ordinária, no dia 14 de Fevereiro de 2020, deliberou aprovar, por unanimidade, a seguinte Recomendação:

Montemor-o-Novo é uma cidade que apresenta enormes desafios à mobilidade pedonal, em particular para aqueles que possuem incapacidade física e/ou motora.

É nesse sentido que, ao longo de vários anos temos assistido a pedidos para uma melhoria do espaço público, através de medidas de eliminação de barreiras arquitetónicas, pisos confortáveis, rebaixamento de passeios, entre outros.

A intervenção no espaço público urbano deve assegurar a possibilidade de este ser utilizado por todos, incluindo pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou qualquer outro tipo de limitações, de forma a que todos se sintam como elementos da mesma comunidade. O Estado, mas principalmente as Autarquias Locais, enquanto órgãos de proximidade, têm uma responsabilidade acrescida na promoção da inclusão.

No âmbito do mobiliário urbano, temos assistido à aposta, por outros países, em mobiliário inclusivo e devidamente preparado para pessoas com deficiência motora e, em particular, crianças.

Esta realidade não se restringe apenas ao espaço público, nomeadamente através de bancos de jardim adaptados, mas especificamente à adequação dos parques infantis, colocando um equipamento dedicado a crianças portadoras de deficiência e que implica, simultaneamente, uma alteração ao pavimento de acesso a esse equipamento, tornando-o regular, sólido e seguro.

A adequação dos parques infantis para receber crianças com deficiência não tem de criar um espaço espacialmente diferente, apenas tem de ter como critério de projeto uma visão inclusiva, ou seja, assegurar que, por exemplo, os equipamentos e o mobiliário urbano são

adequados e foram pensados para essa inclusão, e serem mais consentâneos a estas especialidades, para que o espaço transmita a vontade de receber todas as pessoas independentemente das suas capacidades, permitindo que crianças com deficiência também possam participar e brincar nesses locais de recreio.

Com esta recomendação, pretende-se que Montemor-o-Novo comece a dar os seus passos para um concelho de referência na inclusão.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo recomenda à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que, em estreita colaboração e coordenação com as Juntas de Freguesia:

1. Avalie e estude a possibilidade de adequar os parques infantis do concelho a crianças portadoras de deficiência, através da colocação de modelo de mobiliário adequado e remodelação, quando necessário, do respetivo acesso e pavimento;
2. Avalie a implementação, em parques e jardins do concelho – de forma faseada – de bancos de jardim adaptados a pessoas portadoras de deficiência;
3. A implementação tenha, como um dos critérios principais, a abrangência territorial e dispersão geográfica.

Montemor-o-Novo, 14 de fevereiro de 2020

